



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

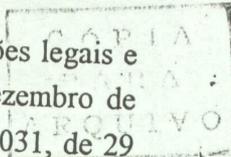
Proc. 29191346



FLS.: 32

DECRETO Nº 646, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.301.558-7/2003, de interesse de FR INCORPORADORA LTDA.,



DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01/25, situado à Avenida Couto Magalhães, Avenida Eng.º Fuad Rassi, Rua 21 e Rua 23, Quadra T, Vila Jaraguá, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/25 e 01/25-A, APM-01 e APM-02, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/25		Área
Frente para a Área Publica Municipal - APM-02	4.775,96m ²
Fundo dividindo com o Lote 01/25-A	54,96m
Lado direito dividindo com a Rua 23	59,61m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 21	78,00m
Pela linha de chanfrado Av. Eng.º Fuad Rassi e Rua 23	72,91m
Pela linha curva	02,83m
		D=8,00m
Lote 01/25-A		Área
Frente para a Área Publica Municipal - APM-01	4.748,27m ²
Fundo dividindo com o Lote 01/25	56,39m
Lado direito dividindo com a Rua 21	59,61m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 23	73,69m
Pela linha de chanfrado c/ Av. Couto Magalhães e Rua 21	80,34m
Pela linha de chanfrado c/ Av. Couto Magalhães e Rua 23	02,94m
		02,64m



PREFEITURA DE GOIÂNIA



2
SEC. MUN. DE
PLANEJAMENTO
F.L.S.: 33

	Área	160,14m ²
Área Pública Municipal – APM-01		
Frente para a Avenida Couto Magalhães		50,37m
Fundo dividindo com o Lote 01/25-A.....		56,39m
Lado direito dividindo com a Rua 21.....		04,49m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 23.....		04,03m

	Área	154,10m ²
Área Pública Municipal – APM-02		
Frente para a Avenida Eng.º Fuad Rassi		45,00m
Fundo dividindo com o Lote 01/25.....		54,96m
Pela linha de chanfrado com a Rua 23		04,24m
Pela linha curva.....		D=07,71m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do
mês de março de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Handwritten signature]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal